## **ESCLARECIMENTOS**

- 1- Quem atende hoje e com qual desconto?
- R O MCTI hoje é atendido pela empresa Money Turismo LTDA, através do contrato nº 07/2010, sendo aplicado o desconto de 9,91%.
- 2- Do volume de vendas atual, qual o montante nacional e qual o internacional em percentual ou em reais, dentro dos números mais recentes e disponíveis na Administração?
- R Tais informações estão disponíveis no subitem 12,2 do Termo de Referência.
- 3- Haverá posto de atendimento? Caso positivo, quantos funcionários existem hoje no Posto de Serviço destinado a atual contratada? A quantidade de funcionários alocados pela contratada está atendendo satisfatoriamente a demanda dos serviços?
- R As informações quanto à composição mínima do posto de atendimento são informadas no item 4 do Termo de Referência.
- 4- Os móveis do Posto de Serviço são por conta do Contratante ou da Contratada?
- R Conforme disposto no item 17.1.17 do Termo de Referência, a contratada deverá disponibilizar instalações, equipamentos adequados e recursos humanos necessários e suficientes para o atendimento dos serviços sem interrupção.
- 5- É aplicado algum dispositivo legal que reduza no faturamento o desconto praticada pela Contratada, como por exemplo o art. 10 da Portaria Nº 265?
- R Não há tal previsão no Edital.
- 6- A contratante permite a aplicação da TAXA DU nas emissões de passagens aéreas?
- R Conforme previsto no Subitem 17.1.23 do Termo de Referência, todas as taxas devem ser previstas no preço cotado, sem ônus para o Contratante.
- 7- Existe definição sobre prazo de faturamento? Exemplo: tem que ser faturado a cada dia, semana, decêndio, quinzena ou mês?
- R A forma de faturamento esta prevista no subitem 21.1 do Termo de Referência.
- 8- Se não existe definição, poderia o faturamento ser feito diariamente com vencto. 30 dias após a entrega da fatura? <u>Idem item 7.</u>
- 9- Qual a forma e prazo para pagamento prevista pela Contratante?
- R Os prazos e forma de pagamento são aqueles previsto no item 21 do Termo de Referência.
- 10- O contratante utiliza o SCDP? Caso negativo, como são formalizados os pedidos de cotação, reserva e emissão de passagens?
- R Conforme informado no item 15 do Termo de Referência, o sistema utilizado será o SCDP.

11 – Há desconto/percentual mínimo?

Os dados relativos a percentuais mínimos são aqueles informados no Anexo II do Edital.

12- Qual o valor estimado do contrato?

Os valores estimados para o contrato são aqueles informados no Anexo II do Edital.

13 – Qual o prazo de reembolso?

O prazo de reembolso é aquele informado no subitem 17.1.11, alínea "a", do Termo de Referência.